

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//////////**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como por meio de videoconferência, em que estavam presentes os senhores deputados: bem como de maneira virtual, em que estavam presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Vinícius, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Firmino Paulo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Janaína Marques, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Oliveira Neto, Rubens Vieira, Severo Eulálio, Simone Pereira, Warton Lacerda e Wilson Brandão; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Thales Coelho, Georgiano Neto, Henrique Pires, Jeová Alencar e Pablo Santos; e justificada a ausência da senhora deputada Gracinha Mão Santa; realizou-se a **TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Franzé Silva e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e Rubens Vieira. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constatou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovado** em redação final, pela unanimidade dos presentes, a **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO de Nº 04/24**, de autoria do senhor deputado Franzé Silva, processo AL-34.833/24, que “Altera o art. 179-B, da Constituição do Estado do Piauí, promulgada pela Emenda Constitucional nº 64, de 28 de novembro de 2023”, com emenda. **Aprovados**, em redação final, pela unanimidade dos presentes, o **PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA: de Nº 20/24**, do Poder Executivo, processo AL-34.833/24, que “Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Piauí - STRIP/PI, revoga a Lei nº 5.860, de 1º de julho de 2009, e dá outras providências”; e **de Nº 70/24**, do Poder Executivo, processo AL-37.211/24, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025”. **Os quantitativos de votos SIM, NÃO e ABSTENÇÃO** das votações estão anexados nos dados da presente sessão, constantes no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão, do que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pelo Setor de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, é inserida no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e arquivada pela Coordenação de Registros Legislativos.//////////